UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br
www.ppgpvba.ufscar.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2018 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS (PPGPVBA-Ar) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados a ser oferecido na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *Campus* de Araras.

I. **Das vagas**. Este processo de seleção oferece 28 vagas para o curso de Mestrado, conforme Anexo I. Aos candidatos classificados serão designados orientadores, na ordem de classificação dos alunos, levando-se em conta o número de vagas disponíveis dos orientadores.

II. **Sobre o Processo Seletivo.** O processo seletivo é constituído por três etapas, sendo uma eliminatória (avaliação do projeto) e duas classificatórias (defesa do projeto e análise do currículo).

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGPVBA-Ar da UFSCar.

1.2 Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGPVBA-Ar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGPVBA-Ar, conforme previsto no Cronograma (Anexo II) do processo seletivo.

1.4 Relação dos docentes credenciados no PPGPVBA-Ar:

1. Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima
2. Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
3. Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
4. Prof. Dr. Eduardo Dal´Ava Mariano
5. Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor
6. Prof. Dr. Fernando César Sala
7. Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho
8. Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso

9. Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
10. Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
11. Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
12. Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
13. Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
14. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
15. Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
16. Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados da UFSCar – *Campus* de Araras, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado.

2.2. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 01 de setembro a 13 de outubro de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da Pós-Graduação no Centro de Ciências Agrárias, sito a Rodovia Anhanguera, km 174, 13600-970, Araras (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição disponível no site do PPGPVBA-Ar/CCA/UFSCar (Anexo III – http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo);

2.2.2. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação, com todas as disciplinas cursadas, incluindo trancamentos e reprovações;

2.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação e/ou certificado de conclusão da graduação. No caso de candidatos que concluirão a graduação no final de 2017, apresentar cópia do documento que comprove que o candidato esteja em condições de se graduar antes da data do início do curso, devendo, no caso de aprovação no processo seletivo, apresentar o diploma ou certificado de graduação no ato da matrícula;

2.2.4. *Curriculum vitae* (modelo Lattes – CNPq). Não será aceito o currículo em outro modelo que não o da Plataforma Lattes. Todas as atividades registradas no currículo deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios (cópias dos originais, sem necessidade de autenticação). Somente as atividades comprovadas com documentos serão consideradas para efeito de análise do currículo. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e incluídos de acordo com a ordem sequencial dos critérios descritos no edital para avaliação curricular – Anexo IV ("Atividades de pesquisa", "Artigos publicados", "Resumos e trabalhos completos", "Outras atividades acadêmicas e profissionais" e "Outras publicações e participações em eventos e cursos", "Curso de especialização", "Curso de mestrado"). Na cópia impressa do *Curriculum vitae*, o número do documento comprobatório deve constar ao lado da atividade correspondente. Os candidatos que não possuem Currículo Lattes podem fazer o cadastro no site: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

2.2.5. Cópias autenticadas do RG e CPF (não será aceita a carteira nacional de habilitação). No caso de candidato estrangeiro, enviar cópia autenticada do RNE.

2.2.6. Projeto de pesquisa pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGPVBA-Ar, em modelo próprio (conforme Anexo V - http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo), em duas cópias impressas. No projeto não deve constar o nome do possível orientador. O projeto apresentado não

será necessariamente o projeto que o aluno desenvolverá caso seja aprovado neste processo seletivo.

2.2.7. A documentação a que se refere o item 2.2 deverá ser colocada em uma pasta contendo o nome do candidato e enviada pelo correio ou entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação no endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174 – Caixa Postal 153
Telefone: (19) 3543-2582 / 3543-2583
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil

2.2.8. Os documentos constantes dos itens 2.2.1 (ficha de inscrição), 2.2.4 (somente o currículo, sem os documentos comprobatórios) e 2.2.6 (projeto) deverão ser também encaminhados para o e-mail ppgpvba@cca.ufscar.br dentro do período de inscrição.

2.2.9. Somente serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio e recebidas na UFSCar até o dia 17 de outubro, desde que a data da postagem não tenha sido posterior a 13 de outubro. As inscrições feitas pessoalmente somente serão aceitas até o dia 13 de outubro.

2.2.10. É vedada a inscrição condicional.

2.3. Os candidatos terão a solicitação de inscrição analisada previamente pela CPG para fins de verificação da documentação exigida para a inscrição. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

2.4. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a CPG divulgará na página da internet do programa de pós-graduação: a) a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) a lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição; e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

2.5. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

2.6. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

2.7. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

2.8. Na mesma data será também divulgada lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo II), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 10 dias para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.
3.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.
3.5. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste na realização de três etapas: Etapa 1 (eliminatória) – avaliação do projeto; Etapa 2 (classificatória) – defesa do projeto; e Etapa 3 (classificatória) - análise curricular.
4.2. A Etapa 1 consistirá na avaliação do projeto encaminhado pelo candidato no momento da inscrição. O projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e por especialistas indicados por ela nos assuntos dos projetos, segundo critérios estabelecidos e constantes do Anexo IV. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) para o projeto, com uma casa decimal.
4.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na Etapa 1 estarão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção por meio de sessão via Skype ou presencialmente, por escolha do candidato, conforme agendamento a ser disponibilizado na data constante do cronograma (Anexo II). Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) ao candidato por cada membro da Comissão, com uma casa decimal. Os critérios para atribuição das notas constam do Anexo IV. A opção pela defesa por Skype ou presencial deverá ser feita no Formulário de Inscrição.
4.4. Na Etapa 3, a análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção a partir da documentação entregue pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com critérios estabelecidos pela CPG e constantes do Anexo IV**.** Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez), com uma casa decimal.
4.5. A média final ponderada de cada candidato será calculada da seguinte forma: (Nota do projeto **x** 0,35) + (nota da defesa do projeto **x** 0,45) + (nota da análise curricular **x** 0,2).
4.6. As etapas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo II) deste Edital, no Prédio da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar – *Campus* Araras.
4.7. Ao candidato que não participar da defesa do projeto será atribuída nota zero nessa etapa.
4.8. Os candidatos que obtiverem média final ponderada superior ou igual a **6,0** serão classificados. Após a divulgação dos resultados e classificação, a Comissão de Seleção consultará os candidatos aprovados quanto ao orientador a ser designado, na ordem da classificação, no período estabelecido no Cronograma (Anexo II). Esta consulta será feita pelo e-mail registrado na Ficha de Inscrição. A atribuição dos aprovados aos orientadores levará em conta o número de vagas disponíveis dos orientadores, conforme consta no Anexo I. Em caso de não haver interesse do candidato pelos orientadores disponíveis, esse deverá assinar um termo de desistência da vaga.
4.9. Após a distribuição do total de vagas disponíveis, se ainda houver candidatos classificados, esses poderão ser convocados em caso de desistências no período de matrícula.
4.10. Somente os candidatos que fizerem a opção por orientador é que poderão se matricular no PPGPVBA-Ar na data estabelecida no cronograma (Anexo II).
4.11. A classificação final dos candidatos selecionados será estabelecida com base na média final (em ordem decrescente). No caso de empate na média final, será utilizada a nota da

defesa do projeto para desempate.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não foram desclassificados no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

5.2. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo II), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo II), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGPVBA-Ar através de carta, ou enviada por email com assinatura digital desde que seja utilizado o email cadastrado na ficha de inscrição. Na carta deve constar o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 06 a 10 de fevereiro de 2018 na Secretaria da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar-*Campus* de Araras.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGPVBA-Ar da UFSCar será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.

ANEXO I

Lista de docentes e número de vagas

Nome do docente	Número de vagas
Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima	03
Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros	02
Prof. Dr. Eduardo Dal´Ava Mariano	01
Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor	01
Prof. Dr. Fernando César Sala	01
Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho	01
Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso	01
Prof. Dr. Marco Aurélio Takita	02
Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva	02
Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly	02
Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro	04
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos	02
Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi	03
Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini	03

TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS: 28

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	28/08/2017
Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimentos em relação ao texto do edital	29 e 30/08/2017
Divulgação quanto à impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital	31/08/2017
Período de inscrição	01/09 a 13/10/2017
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	17/10/2017
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	17/10/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	18/10 a 27/10/2017
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	18/10 a 27/10/2017
Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições indeferidas	30/10/2017
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	30/10/2017
Etapa 1: Avaliação do projeto pela Comissão de Seleção	30/10 a 10/11/2017
Divulgação dos resultados da Etapa 1	13/11/2017
Prazo para recurso ao resultado da Etapa 1	14 a 23/11/2017
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 1	24/11/2017
Divulgação do agendamento dos horários de defesa do projeto por meio de sessão Skype ou presencial	24/11/2017
Etapa 2: Defesa do projeto por meio de sessão Skype ou preencial	28 e 29/11/2017
Etapa 3: Análise do currículo	01/12/2017
Divulgação dos resultados e classificação	04/12/2017
Prazo para solicitação de recurso ao resultado	05 a 14/12/2017
Divulgação dos resultados definitivos	15/12/2017
Prazo para o candidato confirmar interesse pelo orientador	18 e 19/12/2017
Lista definitiva dos candidatos selecionados e respectivos orientadores	20/12/2017
Matrícula dos alunos selecionados	06 a 10/02/2018

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – UFSCar - NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

Dados pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____Estado: _____

Telefone residencial: ( )_____Telefone celular: ( )_____

e-mail: _____ Estado civil: _____

Data de nascimento: __ /__ /__ Nacionalidade: _____Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

RG (ou RNE): _____ Órgão expedidor:_____CPF: _____

Formação Universitária:

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de ingresso: _____ Ano de diplomação: _____

Vínculo com docentes do programa

Veja os Anexos I e VI. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Contatos para recomendação do candidato

Indicar nome, instituição e email de pessoas que possam emitir carta de recomendação do candidato. O contato para preenchimento da carta de recomendação será feito pela Secretaria do PPGPVBA-Ar.

1- Nome: _____E-mail:_____

Instituição: _____

2- Nome: _____E-mail:_____

Instituição: _____

Opção para defesa do projeto – Etapa 2 (em caso de aprovação na Etapa 1)

Por Skype ( ) Nome no Skype: _____

Presencial ( ) (Na UFSCar – *Campus* de Araras)

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – Centro de Ciências Agrárias – Universidade Federal de São Carlos - no 1º semestre letivo de 2018, publicado em http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo

Araras, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Critérios para avaliação do projeto – Etapa 1

Item	Pontuação máxima
Conteúdo: clareza, correção e coesão	3,0
Pertinência da proposta às linhas de pesquisa do programa e exequibilidade	3,0
Objetivos: precisão e coerência	2,0
Escrita: domínio no uso da língua, estrutura e concisão	2,0
Total	**10**

Será atribuída nota zero ao projeto diante de constatação de plágio.

Critérios para atribuição de nota à defesa do projeto – Etapa 2

Item	Pontuação máxima
Clareza nas respostas	2,0
Conhecimento básico	4,0
Conhecimento específico (projeto)	4,0
Total	**10**

Critérios para análise curricular – Etapa 3

Item	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
Atividades de pesquisa (iniciação científica)	0,75 ponto por semestre	3,0
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 ponto por artigo	2,0
Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos	0,10 ponto por resumo simples 0,15 ponto por resumo expandido 0,25 ponto por trabalho completo	1,75
Outras atividades acadêmicas e profissionais (cursos ministrados, palestras apresentadas, estágios realizados, etc.)	0,25 ponto para cada 30h	1,25
Outras publicações e participações em eventos técnico-científicos e cursos de curta duração	0,1 ponto por atividade	0,5
Curso de especialização *lato sensu*	0,5 ponto para curso de especialização concluído	0,5
Curso de mestrado *stricto sensu*	1,0 ponto para curso de mestrado concluído	1,0
Total	**10**	

ANEXO V

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO NO PPGPVBA-Ar

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, Fonte Arial, tamanho 11. O projeto (documento tipo DOC) deve ser encaminhado em via impressa (uma cópia) e em formato digital (arquivo gravado em CD identificado com o nome do candidato) e entregue juntamente com o restante da documentação no momento da inscrição.

Deve compreender:

□ □Resumo (máximo 20 linhas);

□ □Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;

□ □Objetivos;

□ □Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

□ □Material e métodos;

□ □Forma de análise dos dados;

□ □Literatura citada.

ANEXO VI

Tipos de vínculos

I- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;

II- Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III- Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV- Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;

V- Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br

COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do membro da Comissão
Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano
Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br

LISTA DE INSCRIÇÕES *DEFERIDAS* NO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato
1. Camila Peixoto dos Santos
2. Caroline Andreato
3. Francisco Inácio Paiva Ferreira
4. Marcela Martinez
5. Marcelo Chan Fu Wei
6. Rachel Cruz Carvalho Tairum
7. Rodrigo Pires de Campos Ramirez
8. Thiago Vilela Tristão
9. Morgana Isadora Gomes Abreu
10. Victor Ramos Cavalcante
11. Wellington Quadros Tanno

NÃO HÁ INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br

RESULTADOS DA ETAPA 1 – AVALIAÇÃO DO PROJETO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato	Nota do projeto
1. Camila Peixoto dos Santos	7,00
2. Caroline Andreato	6,00
3. Francisco Inácio Paiva Ferreira	7,13
4. Marcela Martinez	8,88
5. Marcelo Chan Fu Wei	6,00
6. Morgana Isadora Gomes Abreu	7,25
7. Rachel Cruz Carvalho Tairum	8,50
8. Rodrigo Pires de Campos Ramirez	7,00
9. Thiago Vilela Tristão	8,00
10. Victor Ramos Cavalcante	7,50
11. Wellington Quadros Tanno	6,88

Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 estão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção.

O agendamento dos horários de defesa do projeto será divulgado no dia 24 de novembro de 2017.

Os candidatos aprovados e que optaram pela defesa do projeto por Skype devem ler atentamente as instruções abaixo:

1- Acompanhar as datas constantes do Cronograma – Anexo II do Edital do Processo Seletivo.

2- Cada candidato deve adicionar ao seu Skype o contato 'Programa PG Produção Vegetal e Bioprocessos'. Recomenda-se fazer essa ação o mais breve possível.

3- O candidato receberá uma mensagem de aceite do contato.

4- Caso o candidato não receba a mensagem de aceite do contato pelo Skype, mandar uma mensagem para o email antonini@ufscar.br relatando o ocorrido.

5- No dia 24 de novembro, o candidato deverá conferir a data e horário da sessão no Skype para a defesa do projeto bem como as instruções para a conexão no dia programado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br

AGENDAMENTO DOS HORÁRIOS DE DEFESA DO PROJETO – ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

TERÇA-FEIRA (28/11/2017)

Nome do candidato	Horário
1. Morgana Isadora Gomes Abreu[1]	8:30-8:50
2. Rodrigo Pires de Campos Ramirez[1]	8:50-9:10
3. Camila Peixoto dos Santos	9:10-9:30
4. Caroline Andreato	9:30-9:50
5. Francisco Inácio Paiva Ferreira	9:50-10:10
6. Marcela Martinez	10:10-10:30
7. Marcelo Chan Fu Wei	10:50-11:10
8. Rachel Cruz Carvalho Tairum	11:10-11:30
9. Thiago Vilela Tristão	11:30-11:50
10. Victor Ramos Cavalcante	11:50-12:10
11. Wellington Quadros Tanno	12:10-12:30

Os candidatos acima devem ler atentamente as instruções abaixo:

1- A defesa do projeto dos alunos indicados com [1] será realizada por Skype com vídeo.

2- O candidato será chamado pelo Skype cerca de 5 minutos antes do horário estipulado nas tabelas acima. Serão feitas 3 (três) tentativas de chamada pelo Skype. Caso não haja resposta, o candidato será contactado por telefone, no número indicado na ficha de inscrição. Se não for possível falar com o candidato por telefone, então ele será considerado desistente.

3- Caso seja possível falar com o candidato mas não seja possível estabelecer a conexão no horário determinado, será feito um novo agendamento.

4- O candidato não deve chamar o Skype do PPGPVBA no dia agendado, e sim aguardar ser chamado.

5- Pode haver atraso nos horários agendados devido à problemas de energia, conexão e outros imprevistos. Pedimos a compreensão dos candidatos

para essa eventualidade. Caso hajam dúvidas a serem resolvidas no dia do agendamento, os candidatos podem contactar a Profa. Sandra Antonini pelo Whatsapp ou telefone (número +55 19 9 9775 7157).

6- Os demais candidatos farão a defesa do projeto presencialmente, nos horários indicados, no prédio da Pós-Graduação, no Centro de Ciências Agrárias, UFSCar – *Campus* de Araras (Via Anhanguera, km 174, Araras – SP).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@ufscar.br

Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

RESULTADOS DA ETAPA 2 – DEFESA DO PROJETO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato	Nota
1. Camila Peixoto dos Santos	8,11
2. Caroline Andreato	7,24
3. Francisco Inácio Paiva Ferreira	8,16
4. Marcela Martinez	8,94
5. Marcelo Chan Fu Wei	9,23
6. Morgana Isadora Gomes Abreu	6,93
7. Rachel Cruz Carvalho Tairum	7,49
8. Rodrigo Pires de Campos Ramirez	8,69
9. Thiago Vilela Tristão	6,81
10. Victor Ramos Cavalcante	7,59
11. Wellington Quadros Tanno	8,19

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@ufscar.br

Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

RESULTADOS DA ETAPA 3 – ANÁLISE DO CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato	Nota
1. Camila Peixoto dos Santos	5,05
2. Caroline Andreato	5,65
3. Francisco Inácio Paiva Ferreira	3,75
4. Marcela Martinez	3,25
5. Marcelo Chan Fu Wei	3,25
6. Morgana Isadora Gomes Abreu	2,50
7. Rachel Cruz Carvalho Tairum	1,85
8. Rodrigo Pires de Campos Ramirez	1,70
9. Thiago Vilela Tristão	5,70
10. Victor Ramos Cavalcante	0,70
11. Wellington Quadros Tanno	5,75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@ufscar.br

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato	Média final	Classificação
Marcela Martinez	7,78	1º.
Wellington Quadros Tanno	7,24	2º.
Camila Peixoto dos Santos	7,11	3º.
Thiago Vilela Tristão	7,00	4º.
Francisco Inácio Paiva Ferreira	6,91	5º.
Marcelo Chan Fu Wei	6,90	6º.
Rachel Cruz Carvalho Tairum	6,71	7º.
Rodrigo Pires de Campos Ramirez	6,70	8º.
Caroline Andreato	6,49	9º.
Victor Ramos Cavalcante	6,18	10º.
Morgana Isadora Gomes Abreu	6,16	11º.

NÃO HOUVE RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@ufscar.br

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E ORIENTADORES NO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2018

Nome do candidato	Classificação	Orientador
Marcela Martinez	1º.	Prof. Dr. Fernando C. Sala
Wellington Quadros Tanno	2º.	Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
Camila Peixoto dos Santos	3º.	Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
Thiago Vilela Tristão	4º.	Prof. Dr. Eduardo Dal´Ava Mariano
Francisco Inácio Paiva Ferreira	5º.	Profa. Dra. Ane H. Medeiros
Marcelo Chan Fu Wei	6º.	Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
Rachel Cruz Carvalho Tairum	7º.	Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
Rodrigo Pires de Campos Ramirez	8º.	Profa. Dra. Sandra R. Ceccato Antonini
Caroline Andreato	9º.	Prof. Dr. Alfredo S. Urashima
Victor Ramos Cavalcante	10º.	Profa. Dra. Monalisa S. Carneiro
Morgana Isadora Gomes Abreu	11º.	Prof. Dr. Marco Aurelio Takita

As matrículas serão realizadas no período de **05 a 06/03/2018**

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação no período especificado para as instruções da matrícula (ppgpvba@ufscar.br)

O formulário de matrícula, o calendário acadêmico e o horário das disciplinas para o 1º. Semestre de 2018 estarão disponíveis no início de fevereiro de 2018 nos links: http://www.ppgpvba.ufscar.br/normas-e-documentos-1/normas-e-documentos e http://www.ppgpvba.ufscar.br/calendario-e-grade-de-horario

Início do período letivo previsto para 19 de março de 2018.